AO EXPEDIENTE BO DIA



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete do Deputado RANIERY PAULINO

Projets de Loic on 3746/07

PROJETO DE LEI Nº. 7.2.6/2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fernando Cotait Maluf.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fernandes Cotait Maluf, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 25 de Março de 2008.

RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

APROUND OFFICE MEDION AND OFFICE MEDION AND DIA CH DEJUNHO AND SOUS BE



JUSTIFICATIVA

Fernando Cotait Maluf, médico oncologista do Hospital Sírio Libanês de São Paulo, vem recebendo sistematicamente um grande número de pacientes do Estado da Paraíba, e prestando serviços médicos independente da condição financeira das pessoas encaminhadas pelo Hospital Memorial São Francisco e outros médicos de João Pessoa.

No seu currículo inclui-se a conclusão do curso de medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, seguido por residência médica no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Fellowship em oncologia clínica no memorial Sloan Kattering Câncer Center de Nova Iorque. Doutor em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Membro associado do American Câncer Society. Atualmente é chefe do programa de Residência Médica em Oncologia Clínica e membro integrante do Centro de Oncologia do Hospital Sírio Libanês.

Portanto, este Projeto de Lei visa conceder um justo título a esse importante cidadão que, num grande gesto de solidariedade humana, vem salvando muitas vidas.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2008.

RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

205, 16 206, 108, 4

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário Às fls sob o nº + + 6 (08 Em 9+1 0 3 /2008 Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo Em, /2008. Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário	Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia <u>37/03</u> /2008 PLAGAL MOUS Div. de Assessoria ao Plenário Diretor
	Remetido à Secretaria Legislativa No dia 106 /2008 Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator Em / / 2008.	Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia//2008 Secretaria Legislativa Secretário
Secretaria Legislativa Secretário	Designado como Relator o Deputado Em 3/ 103/2008
Assessoramento Legislativo Técnico	Deputado Presidente
Em//2008	Apreciado pela Comissão No dia / /2008
Secretaria Legislativa Secretário	Parecer// Em// Secretaria Legislativa
Aprovado em () Turno Em/ 2008.	No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 776/2008.

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fernando Cotait Maluf.

AUTOR: Dep. RANIERY PAULINO

RELATOR: Dep. CATINGA

PARECER

550/08

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 776/2008**, de iniciativa do Dep. Raniery Paulino, o qual visa outorgar o Título de Cidadão Paraibano ao Médico Oncologista Dr. Fernando Cotait Maluf.

Em sua justificativa, a autor ressalta a capacidade profissional do homenageado, bem como relata os serviços prestados pelo mesmo ao nosso povo.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob análise, pretende conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Médico Oncologista Dr. Fernando Cotait Maluf justificada pela sua grande dedicação aos pacientes paraibanos, que são encaminhados pelos Hospitais pessoensses e outros médicos, recebendo todos os seus cuidados independente da condição financeira do paciente a ser tratado, para esta grave enfermidade.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Concluiu seu curso de medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo seguido por sua residência médica no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Fellowship em oncologia clínica no memorial Sloan Kattering Câncer Center de Nova York. Doutor em Medicina, sendo o atual chefe do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica.

Incontestavelmente, a homenagem é justa e meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado o qual esboça a satisfação em receber tamanha honraria.

Corroborando com todo o enunciado da justificativa autoral, a qual demonstra a capacidade intelectual com sua extrema colaboração na área médica, vê-se a sua magnifica trajetória, o qual denota uma carreira brilhante voltada para a saúde, a qual honrará, com sua adoção, toda a Paraíba.

Nestas circunstancias, aliado ao vasto currículo do homenageado, não encontro qualquer óbice que venha obstar a proposição. Para tanto, o voto da relatoria é pela aprovação do Projeto de Lei n. 776/2008..

É o voto

Sala das Comissões, êm 08 de abril de 2008.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

176/08°

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 776/2008.

É o Parecer Sala das Comissões, em 08 abril de 2008.

Dep. ZENÓBIO TOSCANO

Presidente

Dep. JOÃO HENRIQUE

Membro

Dep. CARLOS BATINGA

Membro

Dep. DINALDO WANDERLEY

Membro

Dep. JEOVÁ CAMPOS Membro/Relator

Dep. TROCÓLLI JÚNIOR

Membro

Dep. FABIANO LUCENA

Membro

APROVADO O PARECER DA CONIDGÃO NA ORDEN DO DIA 04 DE JUNHO DE 2008.

Apreciada Pela Comissão

1º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Oficio nº 395/2008

João Pessoa, 4 de junho de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 776/2008 de autoria do Deputado Raniery Paulino, que "Concede o Titulo de Cidadão Paraibano ao **Doutor Fernando Cotait Maluf**".

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor **Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

"Palácio da Redenção"

João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 395/2008 PROJETO DE LEI Nº 776/2008 AUTORIA: DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Concede o Titulo de Cidadão Paraibano ao Doutor Fernando Cotait Maluf.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Fernando Cotait Maluf, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 4 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA Presidente